



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **R L DE QUEIROZ R 2 COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 47.477.077/0001-10**, referente a aquisição de material fotovoltaico composto de um kit fotovoltaico com potência 11,2 kWp com inversor fotovoltaico e painéis solares com potência de 555w acima.

RATIFICO, conforme prescreve a Lei 14.133/21, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Agente de Contratação.

Lucrécia/RN, 13 de junho de 2024.

MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO:97064840430  
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO:97064840430  
Dados: 2024.06.13 08:53:05 -03'00'

**Maria da Conceição do Nascimento**  
Prefeita

(84) 3396-0178  
prefeituradelucrecia2017@gmail.com  
www.lucrecia.rn.gov.br  
@prefeituradelucrecia



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA - 14.133/21



É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 06060124

NOME DO CREDOR: R L DE QUEIRÓZ R 2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/ME: 47.477.077/0001-10

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOVOLTAICO COMPOSTO DE UM KIT FOTOVOLTAICO COM POTÊNCIA 11,2 KWP COM INVERSOR FOTOVOLTAICO E PAINÉIS SOLARES COM POTÊNCIA DE 555W ACIMA.

VALOR TOTAL:R\$ 22.497,72 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

LUCRÉCIA/RN 13 DE JUNHO 2024.

**Publicado por:**  
Maria Ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**979F6428

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2024. Edição 3306  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>